



MATRICULA: 1948A

IMÓVEL: Fração ideal de 1/108 do terreno, onde existiu o prédio 157, da rua da Conceição, esquina da rua Barão do Amazonas, atual Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, que no todo mede: 6,90m de largura na frente que faz para a rua da Conceição; 6,55m de fundos, onde confronta com terreno do I.N.P.S; por 31,47m de extensão do lado direito, onde confronta com a Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro e 31,00m do lado esquerdo, onde confronta com o prédio nº 159, da rua da Conceição, **terreno próprio no primeiro subdistrito do primeiro distrito deste município e benfeitorias da sala nº 208, antiga 108 do Edifício Mussuriman. Inscrita na PMN sob o nº 116.394-8. Registro anterior: livro 2-A, fls. 217, nº 1-517, desta circunscrição. Proprietários: Ayd Vieira de Castro; e José Maria da Fonseca. Nota:** Há promessa de venda inscrita no livro 4-, fls. 124, nº 361, em favor dos proprietários; promessa de cessão destes em favor de Allem da Matta e Joaquim Augusto Coelho, averbada na inscrição nº 361; Promessa de cessão em favor de Mário Furtado de Mendonça, inscrita no livro 4-A, fl. 080, nº 1-210; Promessa de cessão em favor de Walter de Castro Figueiredo, inscrita no livro 4-A, fls. 140, nº 1454 e cessão e cessão de direitos em favor de Illamir Botelho, averbada a margem da inscrição nº 1454. Eu(ass) Maria José Coelho, Suboficial, escrevi. E eu(Ass) Raul Ferreira da Veiga Filho, Oficial, subscrevo.x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

AV.1.M- 1948, em 28/03/1978 - Cedente: Illamir Botelho, brasileira, desquitada, do lar, residente na rua N.S. das Mercês, nº 175, nesta cidade, CPF nº 076.226.277. **Cessionária:** Marianita Caspary de Macedo Soares e Silva, brasileira, casada pelo regime da comunhão de bens com Hélio de Macedo Soares e Silva, serventuária de Justiça, residente na Rua Senador Nabuco, nº 11, apartamento 405, Rio de Janeiro, CPF 031.821.187-49. **Título:** Cessão, escritura lavrada em 28/01/77, no 15º Ofício de Niterói, livro 141, fls. 4. Valor: Cr\$60.000,00. Eu(ass) Maria José Coelho, suboficial, escrevi. E eu(ass) Raul Ferreira da Veiga Filho, Oficial, subscrevo.x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

AV.2.M-1948A(ATUALIZAÇÃO EX OFFICIO) - Procede-se a presente averbação para constar que a presente matrícula é atualização ex officio da matrícula 1948, livro 2-E, fls. 300, consoante o art. 463, §1º e §2º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro. NITEROI/RJ, 30/11/2022. Eu,

Continua no verso...

Jakeline de Oliveira Felipe, Auxiliar de Cartório, cadastro 94/21337, digitei. E eu, Brunna Brunna do Outão Gama, Escrevente, cadastro 94/15159, assino.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-



R.3.M-1948A(PENHORA - DIREITO E AÇÃO) - Prenotação sob o nº 57139, em 20/10/2022. De acordo com o Termo de Penhora dos Direitos Aquisitivos e do Direito e Ação Relativo a Imóvel, expedido em 13/10/2022, pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Niterói-RJ, por determinação da MM. Juiz(a) de Direito Dr(a).Maria Aparecida da Costa Bastos, extraído dos autos do, processo nº 0058694-53.2020.8.19.0002, movido por **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MUSSURIMAN**, com sede na Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, nº 555, Centro, Niterói-RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 39.174.784/0001-00, em desfavor dos **ESPÓLIOS de RAUL FERREIRA DA VEIGA FILHO** (C.P.F/M.F. sob o nº 036.226.817-72) e **LEDA XAVIER DA VEIGA**, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de **R\$82.475,75 (oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**. Foram designados como fiéis depositários os espólios acima supracitados. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora e outros gravames decorrentes de ordem judicial, somente será cancelado o ato com o recolhimento devido dos emolumentos na ocasião da apresentação da respectiva ordem judicial de cancelamento pela parte interessada, observando os valores vigentes à época do pagamento; salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Processo nº 29.682/97). **SELO ELETRÔNICO** nº EEIB 99460 IPU. Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>. NITEROI - RJ, 02/12/2022. Eu, Milena Andrade Barcelos, Auxiliar de Cartório, cadastro 94/23616, digitei. E eu, Brunna Brunna do Outão Gama, Escrevente, cadastro 94/15159, assino.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

Certifico que a presente certidão é cópia fiel da matrícula 1948A referente ao pedido 22/002819, sendo extraída na forma do artigo 198 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973, constando desta certidão, todos os eventuais, ônus, citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, que recaiam sobre o imóvel. Eu, Brunna Brunna do Outão Gama, Escrevente, cadastro 94/15159, conferi e assino, em público dou fé.

EMOLUMENTOS	91,14
LEI 6370/12	1,82
LEI 3217/99	18,22
FUNDPERJ	4,55
FUNPERJ	4,55
FUNARPEN	3,64
ISSQN	1,86
TOTAL	125,78

Niterói, 02 de Dezembro de 2022

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEIB 99510 IKU
Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Brunna Brunna Gama
Escrevente
Cadastro nº 94/15159